



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.		
ASSUNTO: Validar os estudos dos alunos da Educação Infantil do ano letivo de 2019 da Escola Municipal da Educação Infantil e Ensino Fundamental Tiradentes, e dá outras providências.		
Relatoria coletiva.		
PROCESSO Nº: 006/CME/BTI/2020		
PARECER Nº 006/CME/BTI/2020.	COLEGIADO: CN	APROVADO EM: 30/06/2020

I -- RELATÓRIO

Da Solicitação

Trata o presente processo de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Buritis/RO, junto ao Conselho Municipal de Educação, no sentido de expedir Parecer acerca da Validação de Estudos dos alunos da Educação Infantil da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Tiradentes e dá outras providências.

Histórico

Por meio do Ofício nº 058/SEMECE/2018, datado em 27 de abril de 2020, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Buritis/RO encaminhou a documentação da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Tiradentes e solicitou deste Conselho a Validação de Estudos dos alunos matriculados na Educação Infantil no ano de 2019. A documentação apresentada deu origem ao Processo 006/CME/BTI/2020.

Conforme documentação enviada a este Conselho a Escola foi criada através do Decreto Nº 010/1998 de 06 de abril de 1998, sendo: Escola Municipal de 1º Grau Tiradentes, que foi alterado no mesmo ano através do Decreto nº 26/1998 de 08 de setembro de 1998, para Escola Municipal de Ensino Fundamental Tiradentes e novamente foi alterado pelo Decreto nº 8522/GAB/PMB/2018 de 11 de setembro 2018, para Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Tiradentes, localizada na Linha 01, Marco 20 na zona rural do município em Buritis – RO.

II -- ANÁLISE

Em análise a documentação enviada verificou-se que o Relatório e Atas de resultados finais listam os alunos que foram efetivamente matriculados e fazem parte deste processo necessitando da validação de seus estudos.



[Assinatura]
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Procedida à análise da documentação que integra o processo de pedido de validação de estudos da referida escola, constatou-se que o apoio administrativo de registros e apoio técnico pedagógico fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Buritis/RO.

Sendo o Setor de Escrituração Escolar responsável pela documentação dos alunos e está localizada nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Buritis/RO. Observou-se também que a escola foi criada no ano de 1998, porém atendeu a clientela da Educação Infantil a partir de 2017 e foram validados os estudos dos alunos até 2018, necessitando validar no momento apenas os estudos dos alunos da Educação Infantil referente ao ano de 2019, conforme o quadro abaixo:

Quadro 01 – Atendimento da Educação Infantil.

Ano de Atendimento	PRÉ-I	PRÉ-II
2019	13	14
Total	13	14

Fonte: Departamento de Escrituração- SEMECE/2019, do diário de classe.

Os alunos da Educação Infantil que a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Buritis/RO solicitou a validação de estudos são os abaixo descritos, conforme ano letivo e Ano Escolar cursado:

PRÉ I A/Turno Vespertino/Ano letivo de 2019.

1.	DAVI DIAS MOREIRA
2.	DAVI LUIS DA SILVA SANTOS
3.	JHONATAN GABRIEL COSTA HONORATO
4.	JONATA VIEIRA ALVES
5.	MILENA SILVA SANTOS
6.	RAIANY SILVA DOS REIS
7.	TAINARA RODRIGUES DE CARVALHO
8.	TAMIRIS CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA JAVARINE
9.	VINICIO GABRIEL OLIVEIRA DE ALMEIDA
10.	VITÓRIA OLIVEIRA DOS SANTOS
11.	WASLEY BENTO GONÇALVES
12.	WÉSLEY GONÇALVES DE FARIA
13.	RAIANY SILVA DOS REIS

PRÉ II A/Turno Vespertino/Ano letivo de 2019.

1.	ANA CLARA DE JESUS LIMA
2.	ANDRÉ MARCOS GOBBI
3.	AYLLA SAIANNY ALVES CONSTANTINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.	DANIEL CORDEIRO DE ALMEIDA
5.	DIOGO BARBOSA JANN
6.	EDUARDO PEREIRA RAMOS DA SILVA
7.	GUSTAVO MUNIZ LUZ
8.	HADRYEL JUNIOR OLIVEIRA FIGUEIREDO
9.	JEFERSON DA SILVA MILITÃO
10.	KAIKE CHAGAS ZANCHIN
11.	SOFIA POLIANY RAIMUNDO GIROTTO
12.	THIAGO RODRIGO BARBOSA DE OLIVEIRA
13.	JOÃO PEDRO MARCELINO PIPER DE OLIVEIRA
14.	FELIPE DA SILVA MORAES

[Handwritten signature]
Secretaria Municipal de Educação,
Esporte e Lazer
Doc. 1731GP/PMB/2017

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Buritis/RO ao encaminhar as documentações conforme o que estabelece na Resolução nº 001/2017/CME/BTI está apta a receber a concessão de seu pedido.

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Buritis/RO é a responsável pela guarda e emissão de qualquer documento referente ao funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Tiradentes, bem como a expedição da documentação de todos os alunos que a frequentaram, durante o ano 2019 da Educação Infantil.

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Buritis/RO deve providenciar e encaminhar a este Conselho Municipal de Educação, conforme diretrizes e normas da Resolução nº 003/2011/CME/BTI, documentos com solicitação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil.

III - VOTO DOS RELATORES:

Considerando o exposto, somos de parecer que este Conselho:

1. Conceda a validação de Estudos e atos pedagógicos escolares praticados pela Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Tiradentes no ano de 2019, para os alunos da Educação Infantil, ficando regularizada a vida escolar dos alunos descritos nesta deliberação.

IV - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Normatização aprova como seu voto o voto dos Relatores.

Sala do Conselho, Buritis-RO, 29 de Junho de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maria Aparecida Machado de A. Vargas
Maria Aparecida Machado de A. Vargas
 Presidente da Câmara de Normatização

Joyce de Souza Pereira
Joyce de Souza Pereira
 Presidente do CME

Ms. Darci Ferreira Coelho
Ms. Darci Ferreira Coelho
 Conselheiro Titular

Ms. Jorge Natalino da Silva
Ms. Jorge Natalino da Silva
 Conselheiro Titular

Valdelice Rodrigues de Passos
Valdelice Rodrigues de Passos
 Vice - Presidente do CME

V - DELIBERAÇÃO DO CONSELHO PLENO

O CONSELHO PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aprovou, por unanimidade, a decisão da Câmara de Normatização, nos termos do Voto dos Relatores.

Sala do Conselho, Buritis, 30 Junho de 2020.

Joyce de Souza Pereira
Joyce de Souza Pereira
 Presidente do CME

Ms. Darci Ferreira Coelho
Ms. Darci Ferreira Coelho
 Conselheiro Titular

Maria Aparecida Machado de A. Vargas
Maria Aparecida Machado de A. Vargas
 Conselheira Titular

Publicado no Mural
 Secretaria Municipal de Educação,
 Cultura, Esporte e Lazer
 Lei 13/97

De: 21/07/20 a: 20/08/2020

Assinatura: *Terresinhados Santos*

Ms. Jorge Natalino da Silva
Ms. Jorge Natalino da Silva
 Conselheiro Titular

Valdelice Rodrigues de Passos
Valdelice Rodrigues de Passos
 Vice - Presidente do CME